PORTARIA Nº 429/26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolo Digital nº 16752/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica na forma do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.134, de 15 de agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 3.442, de 29 de setembro de 2010, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 08/10/2026 à 31/10/2027, que terá a seguinte composição:

Presidente: Adriana da Silva Santos

Vice Presidente: Fábio Alexandre Machado

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DO RESPECTIVO ENTE FEDERADO

Membro Titular: **Heneida Maria de Sousa**

Membro Suplente: **Fabiane Aparecida Domingues Almeida Muzzel**

II – REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: **Josiane Santos de Castro**

Membro Suplente: **Nádia Carolina Batista Silva Porcel**

Membro Titular: **Lilian Aparecida Martins Amádio Antonio**

Membro Suplente: **Antonio Pedro Ferreira Siqueira Prestes**

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES

Membro Titular: **Adriana da Silva Santos**

Membro Suplente: **Aline Braga Rodrigues Aleixo de Queiroz**

Membro Titular: **Fábio Alexandre Machado**

Membro Suplente: **Gilce Sasada Gonçalves Silva**

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Membro Titular: **Sabrina Petreca de Queiroz Muller**

Membro Suplente: **Fernanda Pires de Oliveira**

Membro Titular: **Evanice Goes Silva**

Membro Suplente: **Janaina de Fátima Xavier Moreira**

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população. Os membros terão mandato até a data de 31/10/2027.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2026.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 16 de outubro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal - Rua 9 de Julho, 690 - Centro - CEP 18300-900 - Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX - Edição 1946 - Capão Bonito, 19 de outubro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 429/26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolo Digital nº 16752/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica na forma do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.134, de 15 de agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 3.442, de 29 de setembro de 2010, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 08/10/2026 à 31/10/2027, que terá a seguinte composição:

Presidente: Adriana da Silva Santos

Vice Presidente: Fábio Alexandre Machado

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DO RESPECTIVO ENTE FEDERADO

Membro Titular: **Heneida Maria de Sousa**

Membro Suplente: **Fabiane Aparecida Domingues Almeida Muzzel**

II – REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: **Josiane Santos de Castro**

Membro Suplente: **Nádia Carolina Batista Silva Porcel**

Membro Titular: **Lilian Aparecida Martins Amádio Antonio**

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Membro Suplente: **Antonio Pedro Ferreira Siqueira Prestes**

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES

Membro Titular: **Adriana da Silva Santos**

Membro Suplente: **Aline Braga Rodrigues Aleixo de Queiroz**

Membro Titular: **Fábio Alexandre Machado**

Membro Suplente: **Gilce Sasada Gonçalves Silva**

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Membro Titular: **Sabrina Petreca de Queiroz Muller**

Membro Suplente: **Fernanda Pires de Oliveira**

Membro Titular: **Evanice Goes Silva**

Membro Suplente: **Janaina de Fátima Xavier Moreira**

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população. Os membros terão mandato até a data de 31/10/2027.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2026.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 16 de outubro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

2

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br